



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO**

**28 de abril de 2023**

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Diretora de Ensino Técnico, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Eliane Oliveira Lorete, Lucas dos Passos, Wagner Kirmse Caldas, Lucas Zandonade Peterle, Enilene Regina Lovatte, Vitor Façal Campana, Michelle Teixeira da Silva Hanke, Bruno Azeredo Passigatti, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Mauricio Soares do Vale, Edson Pimentel Pereira, Renata Trevelin da Silva Stange, Gabriel Pinto Guimarães, Rodolfo Ribeiro Gomes, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Eloana Costa de Moraes, Wilson Augusto Costa Cabral, Carlos Eduardo Silva Abreu, Nilson Alves da Silva, Diogo de Azevedo Lima, Gladyson Brommonschenkel Demonier, Lidiane Leite Vasconcelos, André Teixeira Oliveira, Priscilla Codeco e Wagner Pereira Rocha. Convidados: Alessandra Lopes Braga. A Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba – processo nº 23184.000493/2023-77; 3. Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao Ensino Médio do Campus Serra - processo nº 23158.001339/2023-30; 4. Apreciação da solicitação de alteração nos semestres de oferta dos Cursos Técnicos integrados do Campus Serra - processo nº 23158.001340/2023-64; 5. Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares - processo nº 23155.000533/2023-28; 6. Apreciação da solicitação de aumento do número de vagas ofertadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio em Florestas e em Meio Ambiente do Campus Ibatiba - processo nº 23184.000790/2023-12.** A pauta foi aprovada por todos. Para o **item 1**, Sanandrea informou que a próxima reunião

ordinária da Câmara de Ensino Técnico estava prevista para o dia 2 de junho, mas que seria necessário alterar a data em função do evento Conexões Ifes. Tendo em vista o feriado na semana seguinte, dia 9 de junho, a reunião seria realizada no dia 7 de junho para não passar muito tempo. Sanandrea explicou que esta reunião extraordinária havia sido agendada em função de algumas operações realizadas no edital do processo seletivo de 2023/2. A comissão prosseguiu com o edital e agora era preciso fazer a apreciação porque as alterações haviam sido aprovadas via *Ad Referendum*. Havia também algumas alterações para o processo seletivo 2024/1. Sanandrea informou que o Campus Ibatiba havia solicitado a inclusão do item 6 para o processo seletivo 2024/1. Para o **item 2**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, Sanandrea explicou que o referido item fazia parte das ofertas que estavam suspensas ou sem oferta há algum tempo que a Diretoria de Ensino Técnico estava atualizando. Em seguida, a palavra foi passada para Wilson Augusto Costa Cabral, Diretor de Ensino do campus. Wilson fez um breve relato informando que o curso técnico em meio ambiente, que era concomitante e subsequente na época, tinha começado muito bem no campus, mas como acontecia com muitos cursos concomitantes e subsequentes, havia diminuindo a procura e em 2016 e 2017 ele tinha sido suspenso para possibilitar a abertura do curso de engenharia ambiental em função de carga horária dos docentes. Contudo, a situação não mudou o que inviabilizava o retorno desse curso. Diante desse movimento da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para regularizar todas as situações, o campus optara pela extinção do curso. Wilson mencionou que o campus estava avaliando a possibilidade de ofertar um curso técnico subsequente na área de agricultura. Sanandrea informou que o processo continha toda a documentação necessária para a solicitação de extinção. Finda a apresentação, a solicitação de extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Internet das Coisas (IOT) integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, a palavra foi passada para Wagner Kirmse Caldas, Diretor de Ensino do campus. Wagner solicitou autorização da Câmara para fazer uma explanação abrangendo também o **item 4**, apreciação da solicitação de alteração nos semestres de oferta dos cursos técnicos integrados do Campus Serra, pois ambos estavam diretamente ligados referente à motivação. A solicitação foi autorizada pelos membros e Wagner fez o relato destacando que no Campus Serra os cursos técnicos integrados funcionavam no formato semestral e que o campus vinha tendo muito sucesso nesse formato. Wagner explicou a proposta de oferta de 3 (três) cursos técnicos integrados, sendo 2 (dois) deles no primeiro

semestre e 1 (um) no segundo. Essa proposta funcionou bem durante 1 (um) ano, mas depois vieram as reprovações, as dependências e, às vezes, como a oferta do curso só acontecia 1 (uma) vez no ano, o aluno que reprovava em informática para internet tinha que trocar de curso porque não havia a oferta do mesmo curso no semestre seguinte. Então, o campus reuniu todos os coordenadores e professores e trouxe diversos cenários de possibilidades e o entendimento foi de que um dos cursos teria que ser suspenso para que pudesse ser feita uma oferta semestral de 2 (dois) cursos iniciando no primeiro semestre do ano no turno matutino, por exemplo, e os 2 (dois) cursos iniciando no segundo semestre, no turno vespertino. Entre as discussões sobre qual curso seria suspenso, a assembleia dos professores preferiu que o Curso Técnico em Internet das Coisas (IOT) fosse suspenso, um vez que era um curso mais recente e com menor procura. Além disso, o campus possuía um eixo tecnológico muito bem definido para as áreas de Informática e Automação e o curso de IOT ficava sendo um link entre essas duas grandes áreas. Contudo, ele não tinha ainda uma profusão dentro do campus, de modo que optou-se pela suspensão do curso de IOT para que cursos de Mecatrônica e Informática para Internet tivessem entradas semestrais em turnos alternados. Assim, os alunos que reprovassem poderiam continuar no mesmo curso e a dependência seria ofertada no contraturno dentro do mesmo curso, facilitando para o aluno. Wagner finalizou a explanação explicando que justificava o motivo pelo qual o campus havia optado pela suspensão do curso de IOT, bem como a alteração nos semestres de oferta dos cursos técnicos integrados. Sanandrea mencionou que fazia parte da reorganização do campus e destacou que a Pró-Reitoria de Ensino vinha acompanhando, indo ao campus e avaliando as questões com base nas demandas, tentando sempre buscar uma forma para que as coisas funcionassem de maneira mais adequada. Findos os esclarecimentos, o **item 3**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Internet das Coisas integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, foi aprovado por unanimidade. Sanandrea ressaltou que o campus não estava reduzindo o número de vagas, mas ampliando, aumentando praticamente em 50% (cinquenta por cento) a oferta de vagas, saindo de 96 (noventa e seis) para 144 (cento e quarenta e quatro) vagas. Wagner frisou que se houvesse dependência, os alunos teriam que fazer no contraturno em IOT. Então, o campus não podia ofertar 36 (trinta e seis) vagas senão ficaria com mais de 40 (quarenta) alunos em algumas disciplinas. Agora com ambos os cursos entrando de forma alternada e os alunos fazendo a dependência no próprio curso, o campus conseguiria aumentar um pouquinho esse número de vagas de 32 (trinta e duas) para 36 (trinta e seis), podendo atender melhor a comunidade do município. O **item 4**, apreciação da solicitação de alteração nos semestres de oferta dos cursos técnicos integrados do Campus Serra, também foi aprovado por unanimidade.

Para o **item 5**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares, Sanandrea informou que a suspensão seria por 3 (três) semestres: 2023/2, 2024/1 e 2024/2. Em seguida, a palavra foi passada para Eloana Costa de Moraes, Diretora de Ensino do campus. Eloana fez um breve relato a respeito da motivação para o pedido de suspensão do curso que precisava ser reestruturado. O campus estava fazendo os estudos para saber se daria continuidade ao referido curso ou se ofertaria um curso dentro do mesmo eixo tecnológico. Eloana destacou que a suspensão não impactaria a oferta de vagas para o referido eixo tecnológico no campus, pois a coordenadoria, no ano passado, havia iniciado 2 (duas) pós-graduações, uma em Finanças e a outra em Gestão Empresarial, de modo que não haveria déficit de vagas. Entendeu-se que era necessário dar essa pausa porque havia baixa procura nos últimos processos seletivos e uma dificuldade muito grande para fechar turma, mesmo fazendo editais de vagas remanescentes. Wagner Pereira Rocha, coordenador do curso, complementou mencionando que atualmente havia uma turma de concomitante do curso técnico em administração com 11 (onze) alunos. Apesar dos esforços não haviam conseguido atrair mais alunos. Então, em função dessa situação e também do curso de graduação em administração que felizmente estava correndo muito bem, com 2 (duas) turmas, e que no primeiro semestre de 2024 haveria a terceira turma, o que demandaria a ocupação de todo o quadro docente da coordenadoria. Observava-se que na prática o concomitante havia se desidratado em termos de interesse, por isso surgira a ideia de suspender para fazer um estudo profundo se realmente o público de Linhares, pelo menos as pessoas que tinham o perfil de trabalhar ao dia e agregar conhecimento em algum curso noturno, estaria disposta a se matricular em um curso técnico. Sanandrea parabenizou o campus pelo olhar atento e a intenção de rever a oferta, pois às vezes o ciclo do curso fechava e era necessário pensar em outras possibilidades. Sanandrea se colocou à disposição para ajudar nos debates, nas discussões caso os campi precisassem. Findos os esclarecimentos, a solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares foi aprovada com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Sanandrea explicou que nesse período de 3 (três) semestres o campus deveria fazer um movimento para estudar e pensar as possibilidades, pois posteriormente viria a extinção ou a reabertura em outro formato num outro foco, como o campus entendesse nos seus estudos. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de aumento do número de vagas ofertadas nos Cursos Técnicos em Florestas e em Meio Ambiente integrados ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, Sanandrea fez um breve relato a respeito da inclusão do item na pauta, pois também fazia parte da organização do Campus Ibatiba

para aumento de número de vagas. A palavra foi passada para Wilson Augusto Costa Cabral, Diretor de Ensino do campus. Wilson informou que o campus estava fazendo a reestruturação dos PPCs dos cursos técnicos. Contudo, alguns elementos precisavam tramitar até o Conselho Superior. Tanto no curso de Florestas quanto no curso de Meio Ambiente constava em seus PPCs que eles eram cursos de turnos diurnos porque eles funcionavam, no caso do curso em Meio Ambiente, normalmente na parte da manhã, mas todas as turmas tinham pelo menos 1 (um) dia de contraturno em que os alunos tinham aula à tarde. O inverso ocorria com o curso de Florestas. Com a reformulação do PPC e adequação da carga horária, as comissões dos cursos definiram que, a partir de agora, o curso de Florestas seria ofertado somente no turno matutino e o curso de Meio Ambiente no turno vespertino. O campus havia visto a viabilidade de aumento de 10 (dez) vagas no processo seletivo. Wilson explicou que havia sido solicitado esse aumento excepcionalmente para chamar mais alunos no processo seletivo e percebeu-se que essa excepcionalidade deveria se tornar regra. Em função disso, o campus estava pedindo alteração. Tratava-se de 2 (duas) solicitações contidas no processo: a alteração dos turnos e a alteração do número de vagas. Sanandrea reforçou que não havia o turno diurno nos sistemas do governo e que era informado pela prioridade do curso. Se o maior número de aulas fosse pela manhã com um dia à tarde, explicava-se que o turno era matutino com tais dias à tarde. No caso do campus Ibatiba estava sendo formalizada a alteração partir da experiência feita na excepcionalidade. Então, o curso de Florestas seria ofertado no turno matutino, com 80 (oitenta) vagas em vez de 70 (setenta). O curso de Meio Ambiente seria ofertado no turno vespertino, com 80 (oitenta) vagas em vez de 70 (setenta). Findas as explanações, a solicitação de aumento do número de vagas ofertadas nos Cursos Técnicos em Florestas e em Meio Ambiente integrados ao Ensino Médio do Campus Ibatiba foi aprovada por unanimidade. Sanandrea reforçou o informe inicial sobre a reunião do dia 2 de junho que seria transferida para o dia 7 de junho, excepcionalmente, em função dos feriados e da necessidade de os pontos de pauta tramitarem pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Nada mais havendo a tratar, Sanandrea deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.